



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Meruoca

C.G.C. N.º 07.598.683/0001-70 - C.G.F.N.º 06.030.250-0

Rua Dom José, 31 - CEP 62130-000

LEI N.º 515/99 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999.

Denomina oficialmente a praça construída no Sítio Palmeiras e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Meruoca, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Praça VICENTE PIO FERNANDES, logradouro localizado no Sítio Palmeiras neste Município de Meruoca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 03 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Meruoca

Francisco Sanford Frota

Prefeito Municipal - CPF: n.º 003.360.503/30